

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO – 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
39/2018, P.E. 462/2017-DEAM/SEAP**

Protocolo: 18.940.085-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Organização Paranaense de Segurança Ltda.

Objeto: Repactuação, índice de 10,16%. A partir de 01/02/2022.

Valor total do termo: R\$ 47.087,38 (quarenta e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação legal: “Cláusula 13”, artigo 65, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 112, § 3º, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública /Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e vigilância.

Assinatura: 3 de junho de 2022.

Curitiba, 6 de junho de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
43/2018, P.E. 437/2017-DEAM/SEAP**

Protocolo: 18.991.665-5

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Master Vigilância Especializada Ltda.

Objeto: Repactuação, índice de 9,59%. A partir de 01/02/2022.

Valor total do termo: R\$ 5.889,54 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamentação legal: “Cláusula 13”, artigo 65, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 112, § 3º, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública /Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e vigilância.

Assinatura: 3 de junho de 2022.

Curitiba, 6 de junho de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2019

Protocolo: 18.611.077-3 Dispensa de licitação: 45/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Mapdata Tecnologia, informática e comércio LTDA.
Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato 24/2019 a partir de 10/06/2022, ficando resguardado o direito ao reequilíbrio contratual nos termos da cláusula quinta do contrato.
Valor do Aditivo: R\$ 645,91.
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubricas: 3.3.90.40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Assinatura: 06/06/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Compensação de Plantão – Audiência de Custódia

O Defensor Público-Geral ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Instrução Normativa DPG nº 53/2021, resolve **CONCEDER 02 (DOIS) DIAS COMPENSATÓRIOS DE PLANTÃO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Datas Do Plantão	Dias A Fruir	Período De Fruição
Thiago Magalhães Machado	Defensor Público	27/11/2021 E 28/11/2021	02	30/06/2022 E 01/07/2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

PORTARIA GAB Nº 139/2022

Suspende as férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Segundo Subdefensor Público-Geral **BRUNO MÜLLER SILVA**, marcadas para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.989.535-6;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Juliana Kaway Etzel**, conforme o termo de adesão nº 017/2022,



devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 003, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Autoriza afastamento dos(as) Defensores(as) Públicos(as), com atuação na área da infância e juventude, para participarem do “VIII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos da Infância e Juventude”, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na cidade de Goiânia/GO.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021, e o **2ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021.

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos(as) Defensores(as) Públicos(as), com atuação na área da infância e juventude, lotados(as) nas Sedes da Defensoria Pública na Capital, Região Metropolitana de Curitiba, do litoral do Estado, bem como dos(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) nas Sedes da Defensoria Pública no Interior, para participarem do “VIII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores

Públicos da Infância e Juventude”, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, na cidade de Goiânia/GO.

§1º. O afastamento dos(as) defensores(as) será condicionado à prévia autorização da Coordenadoria da sede ou da unidade em que os(as) interessados(as) estiverem lotados(as) e à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

§2º. A presença no evento deve ser comprovada pelo(a) Defensor(a) Público(a), à Coordenadoria, mediante apresentação de certificado de comparecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ÓRGÃOS AUXILIARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº017/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba/PR e **Juliana Kaway Etzel**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba/PR e **Juliana Kaway Etzel**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, **sob a supervisão do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA CGA/DFI Nº 08/2022

Altera programação anual de férias de LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A supervisora - ELISANGELA MANN, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lyane Hydene De Oliveira Colla	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	03/10/2022	01/11/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lyane Hydene De Oliveira Colla	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	04/07/2022	15/07/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	10/10/2022	27/10/2022

Curitiba, 06 de junho de 2022.

ELISANGELA MANN

Supervisora

PORTARIA DFC/CGA/DPPR Nº 022/2022

Reprograma as férias do ano de 2022 do Departamento de Fiscalização de Contratos/CGA da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, Marcos Garanhão de Paula, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **REPROGRAMAR AS FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
João Mario Costa Kieltyka	Técnico Em Informática	01/01/2021 A 31/12/2021	01/08/2022	10/08/2022
João Mario Costa Kieltyka	Técnico Em Informática	01/01/2021 A 31/12/2021	13/10/2022	22/10/2022
João Mario Costa Kieltyka	Técnico Em Informática	01/01/2021 A 31/12/2021	05/12/2022	14/12/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA** conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
João Mario Costa Kieltyka	Técnico Em Informática	01/01/2021 A 31/12/2021	13/10/2022	27/10/2022
João Mario Costa Kieltyka	Técnico Em Informática	01/01/2021 A 31/12/2021	02/12/2022	16/12/2022

Curitiba, 07 de JUNHO de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor DFC

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA GUARAPUAVA Nº 009/2022

Altera programação anual de férias de Adriele Andreia Inacio da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
A coordenadora - THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº

136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS a assistente técnica conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Adriele Andreia Inacio	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	06/06/2022	15/06/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	04/11/2022	11/11/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS a agente profissional conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Adriele Andreia Inacio	Agente Profissional	01/01/2021 A 31/12/2021	04/07/2022	13/07/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	04/11/2022	11/11/2022

Guarapuava, 02 de junho de 2022.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
Coordenadora da Sede de Guarapuava
Defensora Pública

PORTARIA PONTA GROSSA/DPTO Nº 04/2022

Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Júlio César Duailibe Salem Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à



servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Tamima Gobbo Tuma Schrut	Assessora Jurídica	01/01/2019 A 31/12/2019	18	12/07/2022 A 29/07/2022

Ponta Grossa, 01 de junho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM
FILHO**
Coordenador

PORTARIA SEDE LDN Nº 12/2022

*Suspende férias de membro(a) da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Francine Fanese Borsato Amorese no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da Defensora Pública infracitada, Gabriela Lopes Pinto, marcadas para o período de 20/07/2022 a 29/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Londrina, 06 de junho de 2022.

**FRANCINE FANESE BORSATO
AMORESE**
Coordenadora

**PORTARIA DPP/UMUARAMA Nº
08/2022**

*Altera programação anual de férias do
membro Ana Luisa Imoleni Miola da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador - ANA LUISA IMOLENI MIOLA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR** **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	20/06/2022	08/07/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	11/07/2022	21/07/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	15/08/2022	22/08/2022

Umuarama, 03 de junho de 2022.

ANA LUISA IMOLENI MIOLA
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Umuarama

PORTARIA SEDE LDN Nº 09/2022

*Suspende férias de membro da Defensoria
Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com



fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitada, Francine Faneze Borsato Amorese, marcadas para o período de 08/09/2022 a 16/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Londrina, 06 de junho de 2022.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora Suplente

PORTARIA SEDE LDN Nº 10/2022

Concede férias a membro (a) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a membra infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Francine Faneze Borsato Amorese	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	04	12/09/2022 A 15/09/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	01	16/09/2022 A 16/09/2022

Londrina, 06 de junho de 2022.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora
Suplente

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 010/2022**

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora – CAMILLE VIEIRA DA COSTA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao assessor jurídico infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Marcelo Gutierrez Dieckmann	Assessor Jurídico	01/01/2021 A 31/12/2021	01/06/2022	30/06/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao assessor jurídico infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Marcelo Gutierrez Dieckmann	Assessor Jurídico	01/01/2021 A 31/12/2021	04/07/2022	15/07/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	29/11/2022	16/12/2022

Curitiba, 01 de junho de 2022.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA
Coordenadora Cível e Fazenda Pública

